



**DECRETO n.º 436/2018**

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 25 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14600/2018

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Docência em turmas de alunos portadores de necessidades educacionais especiais**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **ANGELA MARIA SEDLACK DAS CHAGAS**, concedida através do Decreto nº. 061/2018, datado de 09 de julho de 2018.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2018.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**DECRETO n.º 437/2018**

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 25 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14600/2018

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Docência em turmas de alunos portadores de necessidades educacionais especiais**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **CLAUDIA ANDRADE LOPES ROSSI**, concedida através do Decreto nº. 062/2018, datado de 15 de fevereiro de 2018.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2018.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**DECRETO n.º 438/2018**

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 25 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14600/2018

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Docência em turmas de alunos portadores de necessidades educacionais especiais**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **GISELE MARIA MOREIRA FRIZANCO**, concedida através do Decreto nº. 060/2018, datado de 15 de fevereiro de 2018.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2018.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**DECRETO n.º 439/2018**

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ**

**SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 25 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14600/2018

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Docência em turmas de alunos portadores de necessidades educacionais especiais**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **MARIA PASTORA NENEN DE MELLO**, concedida através do Decreto nº. 061/2018, datado de 15 de fevereiro de 2018.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2018.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**DECRETO n.º 440/2018**

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 25 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14600/2018

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Docência em turmas de alunos portadores de necessidades educacionais especiais**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **MARCIA JOSELENE OLIVEIRA**, concedida através do Decreto nº. 063/2018, datado de 15 de fevereiro de 2018.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2018.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**DECRETO n.º 441/2018**

O Prefeito de Jaguaraiáva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando que Antonio Lopez Fernandez, ou simplesmente "Professor Lopez" como era carinhosamente chamado pelos amigos e amigos nasceu em Barcelona, Espanha, em 17 de novembro de 1929, aos 02 anos emigrou para a Argentina, morando em Buenos Aires até os 06 anos, quando veio para o Brasil;

Concluiu o Curso de Educação Física e iniciou a carreira de Professor no Instituto Marcelino Champagnat (posteriormente Universidade Tuiuti do Paraná), dos Irmãos Maristas e, em 1956, veio para Jaguaraiáva para atuar no Magistério Estadual, mesmo aprovado em 1º lugar no estado optou por continuar em Jaguaraiáva.

Considerando que foi professor de Educação Física no Colégio Estadual Rodrigues Alves - CERA, na Escola Normal Paula Gomes, ainda Diretor auxiliar e Inspetor Regional de Ensino do CERA;

Considerando que no CERA, implantou os esportes de salão, levando este a destacar-se em nível Estadual. Criou grupos de danças folclóricas e ajudou a criar e manter por anos o Grupo de Teatro na instituição. Em parceria com o então Diretor na época, e sem auxílio do governo, construíram a quadra de Esportes e a oficina de artes industriais, além de criar o Cinema do CERA e o conjunto musical do colégio, na época da jovem guarda;

Considerando que criou e regou, durante 20 anos, a famosa Fanfara do CERA, depois Fanfara Estudantil de Jaguaraiáva, que chegou a conseguir o 4º lugar em concurso nacional, na cidade de São Paulo;

Considerando que em 1968 elegeu-se vereador pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA) com exatos 104 votos. Porém, considerado "apolítico" logo deixou suas funções no Legislativo;

Considerando que entre 1989 e 1992 foi Diretor do Departamento Municipal de Urbanismo, onde buscou realizar uma gestão voltada para o paisagismo e mobilidade, sendo o mentor da revitalização de inúmeros logradouros públicos;

Considerando que durante 14 anos foi presidente da APAE com trabalho voluntário, levando a instituição a ser reconhecida como uma das mais bem aparelhadas do Paraná;

Considerando que em 2008 recebeu do Governo do Estado do Paraná em ato Solene no Palácio das Araucárias, a comenda da Ordem Estadual do Pinheiro, na Classe de Grão-Mestre por serviços relevantes prestados à Educação do Paraná. No ano seguinte em 15 de setembro de 2009, recebeu o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaguaraiáva, em Sessão Solene da Câmara Municipal;

Casado com a Professora Rosa Simão Fernandez desde 22 de fevereiro de 1958, teve 5 filhos, 7 netos e 1 bisneto.

Professor Lopez, faleceu aos 85 anos de idade, no dia 11 de maio de 2015. Teve o seu corpo sepultado no Cemitério Municipal "Cristo Rei" em Jaguaraiáva.

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** DENOMINAR como "PROFESSOR ANTONIO LOPEZ FERNANDEZ", a Ponte localizada sobre o Rio Capivari que interliga a Cidade Baixa com a Cidade Alta, neste município.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2018.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CARLOS PEREZ GOMEZ**  
Secretário Municipal de Finanças

**SÉRGIO CRUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



**PROCURADORIA GERAL**

**EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2018.** OBJETO: aquisição de exemplares do livro "Terra de Riquezas – Anuário Socioeconômico dos Campos Gerais – Edição 2018", para serem distribuídos nas bibliotecas, escolas, Comês, secretarias e departamentos municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social, HOMOLOGAÇÃO 20/11/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO 490, CONTRATADO: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA, CNPJ Nº 03.319.996/0001-90. Valor Global Contratual: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Vigência: 90 dias. Assinatura: 12/12/2018.

**EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL 115/2018.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniforme escolar para o ano letivo de 2019, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, HOMOLOGAÇÃO: 19/11/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2018, CONTRATADO: MINIFERAS – CONFECÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 00.676.670/0001-33, Estimativa de Fornecimento: R\$431.000,00(quatrocentos e trinta e um mil reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 05 de dezembro de 2018.

**EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL 153/2018.** OBJETO: aquisição de doces para serem distribuídos nas festividades do Natal para Todos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 486/2018, CONTRATADO: ISMENIO RODRIGUES NETO ME, CNPJ Nº 07.050.718/0001-31. Valor Global Contratual: R\$12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais), Vigência: 180 dias, Assinatura: 11 de dezembro de 2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 487/2018, CONTRATADO: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.310.533/0001-51, Valor Global Contratual: R\$12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais), Vigência: 180 dias, Assinatura: 11 de dezembro de 2018.

**EXTRATO, Protocolo 14918/2018. 1º TERMO ADITIVO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2018.** Institui em cumprimento as obrigações a serem assumidas pelo Município de Jaguaraiáva viabilizam a indicação da Técnica Responsável ZENAIDE DE AZEVEDO FANHA, portadora do RG nº 9.261.265 e CPF nº 756.410.979-34, para acompanhamento e fiscalização de transferência e da execução do respectivo objeto, conforme Resolução nº28/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em seu artigo 21, incisos IV, §§1º e 2º. Assinatura: 5 de dezembro de 2018.

**EXTRATO, PREGÃO ELETRÔNICO 143/2018.** OBJETO: Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais. HOMOLOGAÇÃO 28/11/2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 462/2018.** CONTRATADO: D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI, CNPJ Nº 73.234.742/0001-55. ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO: R\$31.100,00(trinta e um mil e cem reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de dezembro de 2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 463/2018.** CONTRATADO: ABREU, MARTINS & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 03.744.301/0001-18. ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO: R\$23.754,27(vinte e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de dezembro de 2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2018.** CONTRATADO DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO: R\$37.691,06(trinta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e seis centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de dezembro de 2018

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 465/2018.** CONTRATADO: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP, CNPJ Nº 25.348.872/0001-76, ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO: R\$310.296,09(trezentos e dez mil duzentos e noventa e seis reais e nove centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de dezembro de 2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2018.** CONTRATADO: LUMINATI COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.575.903/0001-94, ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO: R\$86.990,05(oitenta e seis mil novecentos e noventa reais e cinco centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de dezembro de 2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 467/2018.** CONTRATADO: MONISTEL COM. DE MATERIAS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 04.730.003/0001-31, ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO: R\$15.148,97(quinze mil cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de dezembro de 2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2018.** CONTRATADO: PARIZOTTO COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA ME, CNPJ Nº 00.088.597/0001-78. ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO: R\$105.275,09(cento e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de dezembro de 2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2018.** CONTRATADO: RDLED COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 29.413,075/0001-86. ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO: R\$20.085,95(vinte mil oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de dezembro de 2018.

**EXTRATO, PREGÃO ELETRÔNICO 128/2018.** OBJETO: Aquisição de uma placa de vídeo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 489/2018, CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DE BRITO 62959247000, CNPJ Nº 29.617.551/0001-80, Valor Global Contratual: R\$ 654,99 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), Vigência: 190 dias. Assinatura: 12 de dezembro de 2018.

**EXTRATO, PREGÃO ELETRÔNICO 139/2018.** OBJETO: aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, conforme anexo I do Of 1334, referentes a Proposta cadastrada no FNS. HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2018, CONTRATADO: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, CNPJ Nº 11.507.711/0001-73, Valor Global Contratual: 6.159,60 (seis mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de dezembro de 2018.

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiáva**

---

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiáva/PR- Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

---

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

---

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

---

E-mail: [comunicacao@jaguariava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariava.pr.gov.br)